



## **Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.**

Autor: Felipe Ramos

**Objeto da despesa e finalidade:** ao reforço da dotação orçamentária para aquisição de materiais esportivos para a Secretaria Municipal de Esportes, conforme demanda da pasta a ser apresentada pelo secretário, cujo intuito será promover o esporte em todo âmbito municipal, através dos diversos projetos existentes, propiciando melhores condições para todos os participantes.

**Conta a ser acrescida:** 04.122.0002.2183 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Esportes  
3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo  
1.500.000.0000.900 - Recursos não vinculados de Impostos – Emenda Impositiva

**Valor:** R\$ 20.000,00

**Conta a ser diminuída:** 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica  
3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar  
1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Aplicação em saúde?**      ( ) Sim      ( X ) Não

## **Assinatura do vereador proposito**